

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 105/2021 -003

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 06/05/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003	- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01	- Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Credor...: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

Número: 662

Endereço.: RUA ALAGOAS

Nº: Bairro: ANTONIO DIAS

CEP: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 650.374.486-20

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 105 Liquidacao Nº.: 3

VALOR ANULADO.: *****0,00	:	VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****72.000,00	:	DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****64.000,00	:	VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 06/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - abril/2021

h. Matta

Graciano
GRACIANO MOREIRA
CPF: 389.901.926-68
Liquidante

L. Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

07/05/21

Data

Identidade/CPF/CCB

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 314389

Docum.:

Tesoureiro(a):

Vanessa
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

OK

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 105/2021 -003

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 06/05/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: WANDERLEY ROSSI JUNIOR **Número: 662**
Endereço.: RUA ALAGOAS Nº: Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 650.374.486-20
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 105 Liquidação Nº.: 3
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****72.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****64.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 06/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - abril/2021

Da Matta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Moreira
GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

de Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

07/05/21
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: *314389*

Docum.:

Tesoureiro(a):

de Oliveira
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

OK

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 314389 9 (8.000,00)

Pague por este cheque a quantia de OITO MIL REAIS e centavos acima

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

ou à sua ordem

CAIXA

Ouro Preto MG, 06 de MAIO de 20 21

OURO PRETO, MG
 RUA SAO JOSE, 128
 OURO PRETO - MG
 CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

0404013650 0189143895 200600055081

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/05/2021 - Autoatendimento - 10:54:38
 047370796 0555

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO WANDERLEY ROSSI JUNIOR
 AGENCIA: 0473-1
 CONTA: 40.773-9
 VALOR * 8.000,00
 NR. ENVELOPE 1.446.683.722

* Acolhido em: 07/05/2021, na Agência 0473-1.

*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depósitos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

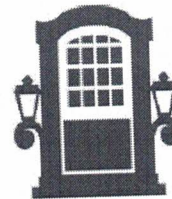
Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
 Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico
 Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regioes metropolitanas)
 ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 06 de Maio de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

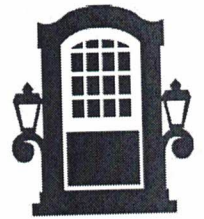
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Junior**, referente ao mês de Abril, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral





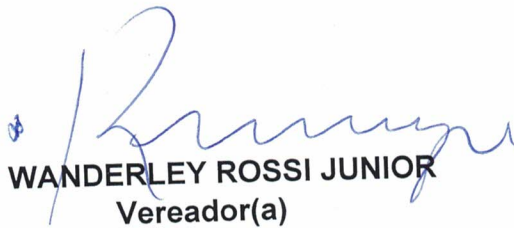
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 06 de Maio de 2021.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

3/NFe



Número / Série	3 / NFe	Emissão	06/05/2021 10:39:45	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	06/05/2021	Código de verificação	2L3I.WROV.015E.JNO4	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO OLIVEIRA SILVA
CPF / CNPJ: 060.720.496-64
Endereço: R. RIO DAS VELHAS, 276 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIAO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99328-2931
Insc. Mun.: 110949
Email:
Nome Fant.:
Reg.: Fixo Anual
Município: Ouro Preto - MG
País: Brasil
Insc. Est.: 110949
Cod. Mob.: 110949

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF / CNPJ: 650.374.486-20
Endereço: Olimpio scott, 158 - Bairro: São Cristóvão - Cep: 35400-000
Telefone: (31)995819257
Insc. Mun.:
Email:
Reg.: Faturamento
Município: Ouro Preto - MG
País: Brasil
Insc. Est.: 110944

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (5,00 %)
CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
serviços de motorista prestados em abril 2021	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
2.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUCIANO OLIVEIRA SILVA

Recebi(emos) de LUCIANO OLIVEIRA SILVA, os serviços constantes da nota fiscal N° 3, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2L3I.WROV.015E.JNO4>

Data: / /

Assinatura:

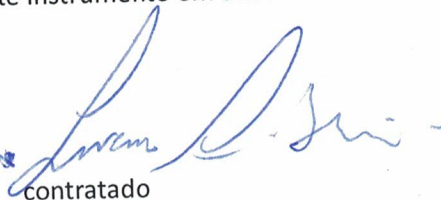
CONTRATO DE TRABALHO -MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr Wanderley Rosssi Junior, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na rua Olimpio Scott N° 158, São Cristovão, Ouro Preto, Minas Gerais portador do CPF 650.374.486-20 e da cédula de identidade MG 10.300.437, doravante denominado a seguir empregador, o Sr Luciano Oliveira Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF 060.720.496-64, da cédula de identidade MG 122.147.99 e da Carteira Nacional de Habilitação de número 02293033263 domiciliado na rua Rio das Velhas N°276, Morro São Sebastião, Ouro Preto Minas Gerais , doravante designado empregado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

- 1ª O empregado trabalhará para o empregador no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do empregador;
- 2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do empregador, tendo o empregado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;
- 3ª O empregado receberá a remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 4ª O empregado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;
- 5ª Fica desde já acertado que o empregado em caso de viagem a ser realizada pelo empregador, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o empregador responsável pela sua hospedagem e alimentação;
- 6ª O empregador não inclui o empregado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.


contratante


contratado

Ouro Preto 04 de abril de 2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº 650.374.486-20, residente a Rua Olímpia Scott, 158 Bairro São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa olp 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500,00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Contratante:

Testemunhas:

Contratado:

CNPJ: 09.350.081/0001-24

RAFAEL CARVALHO BARBOSA-ME

Rua dos Paulistas, 23

Bairro Antônio Dias

OURO PRETO/MG 35.400-000

Ouro Preto MG, 10 de fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

45/NFe



Número / Série	45 / NFe	Emissão	05/05/2021 20:33:23	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	05/05/2021	Código de verificação	25RQ.MMOU.XPBV.HU42	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA
CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24
Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000
Telefone: 8606-3182 Município: Ouro Preto - MG
Insc. Mun.: 1876004 Cod. Mob.: 008619 País: Brasil
Email: Insc. Est.: 1876004
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF / CNPJ: 650.374.486-20
Endereço: Olimpia scott, 158 - Bairro: São Cristovão - Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG
Insc. Mun.: País: Brasil
Email: Insc. Est.: 110944

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)
CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veiculo sem condutor no período referente ao mês de abril de 2021.	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Observações

Dados Bancários
banco Bradesco
Agencia: 0632
conta corrente: 0201649
pix 09350081000124

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal N° 45, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/25RQ.MMOU.XPBV.HU42>

Data: / /

Assinatura:

RECEBEMOS DE AUTO POSTO SFCENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 00004953 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

AUTO POSTO SFCENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM
Nº 284
CENTRO - OURO PRETO/MG
CEP: 35400000
TEL.: 3135531200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 00004953-FL1/1
SÉRIE 1



Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora

3121 0404 6250 3000 0144 5500 1000 0049 5310 0004 3637

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214135716434 29/04/2021 15:12:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4611413450014	INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.625.030/0001-44	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF 650.374.486-20	DATA DA EMISSÃO 29/04/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL WANDERLEY ROSSI JUNIOR			BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	DATA DA ENTREGA 29/04/2021
ENDEREÇO PCA LIRIO DO CAMPO, 19			CEP 35400000	HORA DE SAÍDA 15:12:50
MUNICÍPIO OURO PRETO	FONE/FAX 0971883118	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

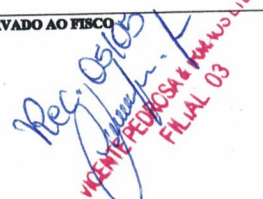
NUM. 260058-00
VENC. 20/05/21
VALOR 1.368,15

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.368,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.368,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9	CÓDIGO ANIT	FLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	74,4000	5,924	440,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	42,0110	5,995	251,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	45,0900	6,054	272,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000003	ETANOL E. HIDRATADO	22071010	060	5929	L	40,3900	4,188	169,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	40,1310	5,817	233,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 601,35 (43,9%) FEDERAL R\$ 183,99 ESTADUAL R\$ 417,34 FONTE IBPT 42CA6E PLACA: OLP-9287 NF EMITIDA REFERENCIANDO OS CUPONS FISCAIS: NFCs (001) 159025 160747 162957 163980 163556 156687		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: Wanderley Rossi Júnior, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 650.374.486.20, cédula de identidade nº MG-10.300.437, vereador com gabinete parlamentar situado na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto-MG, sala 14;

CONTRATADO: José Eustáquio Elias, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 115.102, no cadastro de pessoa física sob o nº 300.971.696-68, com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP 35400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto-MG, têm entre si justo e acordado:

1. DO OBJETO:

1.1. É objeto do presente termo a prestação de serviços advocatícios no que tange a pareceres sobre legislações e constitucionalidade de projetos de lei-PL a serem apresentados, a saber:

A - O contratado prestará informações verbalmente e/ou por escrito, conforme a necessidade, sobre a legalidade de projetos de lei-PL a serem apresentados pelo contratante;

B - A prestação de serviço dar-se-á nos mesmos padrões da solicitação, ou seja, verbalmente quando assim solicitado, e por escrito quando formalizado.

2. DO CUSTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

A - O contratante pagará mensalmente honorários advocatícios no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pelos serviços convencionados e prestados;

B - O valor será pago de uma só vez até o dia 15 de cada mês, iniciando no mês de março de 2021;

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

3.1. O contratado responsabiliza pela prestação dos serviços hora contratados, e, na hipótese de se encontrar impossibilitado para tal, compromete-se a designar outro(a) profissional habilitado(a) pela Ordem dos Advogados do Brasil para que o faça;

3.2. Em se tratando da impossibilidade da prestação dos serviços hora contratados por caso fortuito, ou motivo de força maior, o contratado se compromete a prestação dos serviços contratados, imediatamente após cessarem os motivos impeditivos;

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.1. O contratante responsabiliza-se em fornecer ao contratado todo o material a ser analisado, impresso, ou via e-mail (informado ao final desse item), para que este emita os pareceres de acordo com a demanda exigida;

E-mail (joseelias@globocom.com);



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE ABRIL DE 2021

EM ANÁLISE

Processo nº 5000949-13.2019.8.13.0461:

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto-MG

Assuntos: Indenização por Dano Ambiental, Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico e Turístico.

Esse processo diz respeito ao patrimônio da Novelis do Brasil Ltda, mais especificamente as transações das terras em posse da mesma.

Projeto de Lei Ordinária : Dispõe sobre a criação do Programa de Renda Mínima Básica no Município de Ouro Preto;

Projeto de Lei Ordinária : Dispõe sobre contratação de egressos do sistema prisional pelas empresas do Município, em no mínimo, 10% (dez por cento) da mão de obra efetiva;

Importante salientar que a população hipossuficiente precisa ser atendida mediante política pública eficaz, no que tange a tarifa social dos serviços de abastecimento de água e esgotamento no Município de Ouro Preto-MG, habitação, transportes, educação, saúde, lazer, bem como outras consideradas necessidades básicas e fundamentais.

Alguns dos critérios a serem atendidos pela referida população precisam ser reavaliados no sentido de atender um maior número de munícipes a exemplo do valor da renda per capita.

É o que se apresenta para o momento.

Ouro Preto, abril de 2021.


José Eustáquio Elias

OAB/MG 115.102

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
4	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	locação de veículo	NFe 45	2500.00
4	José Eustaquio Elias	300.971.696-68	assessoria jurídica	Nfe 03	2700.00
4	Luciano Oliveira Silva	060.720.496-64	motorista	NFe 03	2500.00
4	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	combustível	NFe 4953	1368.00
TOTAL					9068
SALDO					-1.068.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Controladoria Interna
Luiz Fernando da S. Teixeira
 Controlador Interno
 Câmara de ouro Preto


 Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário


 Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.